Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

(**X**) Consumo
( ) Permanente
( ) Serviços

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)):

Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria da Infraestrutura Urbana
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos
Secretaria da Saúde
Secretaria da Assistência Social e Habitação
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Fonte de Recursos:
Recursos Próprios do Município.

Justificativa	Responsável
A presente solicitação é destinada à aquisição de gasolina comum para o abastecimento dos veículos do Município de Sananduva, viabilizando a mobilidade dos mesmos para atender as demandas municipais.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Sergio Luiz Fracasso Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico Data: 14/02/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Sergio Luiz Fracasso

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) **Chamamento Público**
( ) **Chamamento Público para Credenciamento**
( ) **Concorrência Pública Eletrônica**
( ) **Concorrência Pública Presencial -** Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
( ) **Pregão Eletrônico**
(X) **Pregão Presencial –** Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado
( ) **Inexigibilidade**
( ) **Dispensa Eletrônica**
( ) **Dispensa sem procedimento eletrônico**

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.

01	Gasolina Comum	120.000	Litros
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).	
01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...) OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.	
01	Combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 (vinte e quatro) horas.
02	O local de entrega deverá ser diretamente no Posto
03	Gasolina comum posto diretamente na bomba de forma fracionada
04	

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) **Entregar junto com o formulário o(s) documento(s) contendo os preços utilizados para compor o preço estimado, bem como informações dos locais utilizados para obtenção destes preços (Ex: no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), relatório de preços e demais informações juntamente com identificação de quem realizou a pesquisa de preço no caso de consulta à sítios oficiais e bancos de preços, entre outros), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)

MEM/SEPED/PM/N°001/2025 Sananduva, 14 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Para: Setor de Licitação e Contratos
Assunto: Justificativa para Pregão Presencial

Em atendimento ao § 2° do Art. 17 da Lei 14.133/2021, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Mister frisar que a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Sobre este prisma, a escolha do Pregão Presencial é a que melhor se adequa a realidade local, e além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade da utilização do pregão.

Justifica-se, ainda, em face da existência de particularidades no tocante ao apoio logístico no município, sendo que o reconhecimento in loco poderá descomplexificar e favorecer o planejamento operacional da demanda a ser executada.

A celeridade na contratação também se destaca pois se trata de combustível, o qual haverá a necessidade de que seja posto diretamente da bomba do estabelecimento. Sendo assim, na modalidade de pregão presencial existe a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, bem como a maior facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

De igual forma, o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário

para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Diante do acima exposto, justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ FRACASSO
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<table>
<tr><td>01</td><td>Descrição da necessidade:</td><td>A presente solicitação é destinada à aquisição de gasolina comum para o abastecimento dos veículos do Município de Sananduva, viabilizando a mobilidade dos mesmos para atender as demandas municipais.</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação</td><td>Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria da Infraestrutura Urbana
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos
Secretaria da Saúde
Secretaria da Assistência Social e Habitação
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)</td><td>Sim, há compatibilidade com o Plano Anual de Contratações.</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Requisitos da contratação</td><td>A CONTRATADA deverá disponibilizar o produto conforme a necessidade e nos quantitativos solicitados pelo Município, devendo o abastecimento ser efetuado diretamente nos veículos, através de bomba específica, a qual deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do Município e a disposição para os abastecimentos que se fizerem necessários durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias da semana, indicando telefone para atendimento de plantão, quando necessário.</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Quantidade estimada da contratação</td><td>120.000 (cento e vinte mil) litros de gasolina comum posto na bomba de forma fracionada.</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td>
<table>
<tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR</th><th>VALOR</th><th>VALOR</th></tr>
<tr><td>GASOLINA COMUM</td><td>120.000 (cento e vinte mil) litros.</td><td>Comércio de Combustíveis Carra e Dametto Ltda</td><td>Auto Posto Kaninha Ltda</td><td>Mp Postos e Logística Ltda.</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>R$ 6,15/litro Total: R$ 738.000,00</td><td>R$ 6,42/litro Total: R$ 770.400,00</td><td>R$ 6,39/litro Total:R$ 766.800,00</td></tr>
<tr><td>MÉDIA</td><td colspan="3">R$ 6,32/litro
Total: R$ 758.400,00</td></tr>
</table>
Assim, conforme levantamento no mercado, está sendo considerado o valor médio dos valores propostos.
</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>Será realizada a aquisição, de forma fracionada, de 120.000 (cento e vinte mil) litros de gasolina comum, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos, equipamentos e máquinas do Município.</td></tr>
</table>

09	Parcelamento da contratação	A gasolina deverá ser posta direto na bomba de forma fracionada, conforme as necessidades do Município, devendo a licitante vencedora permanecer a disposição para os abastecimentos que se fizerem necessários durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias da semana, indicando telefone para atendimento de plantão, quando necessário.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação espera-se que os serviços públicos sejam realizados de forma permanente, com o deslocamento dos veículos a qualquer tempo, conforme a demanda, viabilizando a mobilidade dos servidores e veículos. No que se refere às providencias a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser aplicados no momento da execução do objeto, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao fornecimento de combustíveis e, apresentar os seguintes documentos: Licença ambiental de operação; Comprovante de coleta de resíduos de óleo queimado; Comprovante de entrega das embalagens de lubrificantes; Certificado do INMETRO (BOMBAS); Certificado do posto revendedor (ANP); PCCO – Plano de Impacto Ambiental. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável

Sananduva, 14 de Fevereiro de 2025.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Sergio Luiz Fracasso
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico